



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1122/2019

Maringá, 26 de junho de 2019.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos procedimentos adotados pelos centros municipais de educação infantil e escolas municipais nos casos em que pais de alunos insistem em deixar seus filhos com alguma enfermidade sob os cuidados da instituição, o quanto segue:

- 1 - nesses casos é exigida alguma declaração médica que ateste as condições de saúde da criança;
- 2 - no caso de crianças que tomam medicamentos durante a permanência na instituição, é exigida a cópia do receituário médico para que o profissional da educação se resguarde de qualquer problema;
- 3 - quais procedimentos são adotados nesses casos;
- 4 - por quais razões nas salas de aula dos centros municipais de educação infantil permanecem apenas um profissional cuidador ou um educador infantil, sem a presença conjunta de um professor, declinando quais os fundamentos que dispensam a presença contínua de professor nas salas de aula desses estabelecimentos.

Atenciosamente, Vereadores William Gentil e Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 27/06/2019, às 15:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0138525** e o código CRC **C54335A4**.